

Exercício 2018

# RELATÓRIO ANUAL

**Rio Petróleo Spe S/A Companhia Securitizadora De  
Créditos Financeiros**

*1ª Emissão de Debêntures*

**ÍNDICE**

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	7
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	7
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	8
EVENTOS REALIZADOS 2018.....	8
AGENDA DE EVENTOS – 2019.....	8
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	8
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	9
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	9
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	9
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	9
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	10
GARANTIA.....	11
DECLARAÇÃO.....	12

## CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

<b>Denominação Comercial:</b>	Rio Petróleo Spe S/A Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros
<b>Endereço da Sede:</b>	Rua da Quitanda, nº 106, 3º andar, Centro, CEP 20091-005 – Rio de Janeiro-RJ
<b>Telefone / Fax:</b>	(21) 2332-5373
<b>D.R.I.:</b>	Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes
<b>CNPJ:</b>	20.139.095/0001-36
<b>Auditor:</b>	Audipec – Auditoria e Perícia Contábil S/S
<b>Atividade:</b>	Securitização de créditos
<b>Categoria de Registro:</b>	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

### Registro CVM nº:

A Oferta está automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação

### Número da Emissão:

1ª Emissão

### Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

### Código do Ativo:

RPTL11

### Código ISIN:

BRRPTLDBS006

### Escriturador:

Banco do Brasil S.A.

### Banco Liquidante:

Banco do Brasil S.A.

### Coordenador Líder:

BB Banco de Investimento S.A.

### Data de Emissão:

06 de junho de 2014

### Data de Vencimento:

6 de abril 2022

### Quantidade de Debêntures:

240.000 (duzentos e quarenta mil) Debêntures

**Número de Séries:**

Série única

**Valor Total da Emissão:**

R\$ 2.400.000.000,00 (dois bilhões, quatrocentos milhões de reais)

**Valor Nominal:**

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Forma:**

Nominativa e escritural

**Espécie:**

Garantia real

**Conversibilidade:**

Não conversíveis em ações da Emissora

**Permuta:**

Não se aplica à presente emissão

**Poder Liberatório:**

Não se aplica à presente emissão

**Opção:**

Não se aplica à presente emissão

**Negociação:**

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

**Atualização do Valor Nominal:**

Não se aplica à presente emissão

**Pagamento da Atualização:**

Não se aplica à presente emissão

**Remuneração:**

As Debêntures farão jus a uma remuneração correspondente a 16,25% (dezesesseis inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou Saldo do Valor Nominal Unitário calculados em regime de capitalização composta de forma *pro rata temporis* por dias úteis.

Observado o disposto nas cláusulas 4.3.6 a 4.3.9 da escritura de emissão, adicionalmente à Remuneração prevista na Cláusula 4.3.2, as Debêntures farão jus a uma remuneração adicional ("Remuneração Adicional"), calculada *pro rata die* exclusivamente nos períodos compreendidos entre: (i) 20 de outubro de 2015 (inclusive) a 05 de janeiro de 2016 (inclusive) ("Primeiro Período Especial"); e (ii) 06 de janeiro de 2016 (inclusive) ou a data de pagamento da Remuneração Adicional imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, e o final de cada Período Especial Subsequente (exclusive). A Remuneração Adicional deverá ser paga aos Debenturistas em conjunto com a Remuneração a ser paga a cada Data de Pagamento da Remuneração, nos termos da Cláusula 4.5 da Escritura de Emissão.

**Início da Rentabilidade:**

A partir da integralização

**Pagamento da Remuneração:**

A Remuneração das Debêntures, observado o início de um *Early Amortization Period*, conforme previsto na cláusula 4.5.2 da Escritura de emissão e a Remuneração Adicional, conforme previsto nas cláusulas 4.3.5 a 4.3.9 da Escritura de Emissão, será paga trimestralmente conforme tabela abaixo:

PARCELAS	DATAS DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO
1ª	6 de outubro de 2014
2ª	6 de janeiro de 2015

PARCELAS	DATAS DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO
3ª	6 de abril de 2015
4ª	6 de julho de 2015
5ª	6 de outubro de 2015
6ª	6 de janeiro de 2016
7ª	6 de abril de 2016
8ª	6 de julho de 2016
9ª	6 de outubro de 2016
10ª	6 de janeiro de 2017
11ª	6 de abril de 2017
12ª	6 de julho de 2017
13ª	6 de outubro de 2017
14ª	6 de janeiro de 2018
15ª	6 de abril de 2018
16ª	6 de julho de 2018
17ª	6 de outubro de 2018
18ª	6 de janeiro de 2019
19ª	6 de abril de 2019
20ª	6 de julho de 2019
21ª	6 de outubro de 2019
22ª	6 de janeiro de 2020
23ª	6 de abril de 2020
24ª	6 de julho de 2020
25ª	6 de outubro de 2020
26ª	6 de janeiro de 2021
27ª	6 de abril de 2021
28ª	6 de julho de 2021
29ª	6 de outubro de 2021
30ª	6 de janeiro de 2022
31ª	Data de Vencimento (6 de abril de 2022)

**Amortização:**

O Valor Nominal Unitário de cada uma das Debêntures será amortizado trimestralmente, nas datas e nos percentuais constantes da tabela abaixo:

PARCELAS	DATAS DE AMORTIZAÇÃO	PERCENTUAL DO VALOR NOMINAL UNITÁRIO DAS DEBÊNTURES A SER AMORTIZADO
1ª	6 de julho de 2015	3.5710%
2ª	6 de outubro de 2015	3.5710%
3ª	6 de janeiro de 2016	3.5710%
4ª	6 de abril de 2016	3.5710%
5ª	6 de julho de 2016	3.5710%

PARCELAS	DATAS DE AMORTIZAÇÃO	PERCENTUAL DO VALOR NOMINAL UNITÁRIO DAS DEBÊNTURES A SER AMORTIZADO
6 <sup>a</sup>	6 de outubro de 2016	3,5710%
7 <sup>a</sup>	6 de janeiro de 2017	3,5710%
8 <sup>a</sup>	6 de abril de 2017	3,5710%
9 <sup>a</sup>	6 de julho de 2017	3,5710%
10 <sup>a</sup>	6 de outubro de 2017	3,5710%
11 <sup>a</sup>	6 de janeiro de 2018	3,5710%
12 <sup>a</sup>	6 de abril de 2018	3,5710%
13 <sup>a</sup>	6 de julho de 2018	3,5710%
14 <sup>a</sup>	6 de outubro de 2018	3,5710%
15 <sup>a</sup>	6 de janeiro de 2019	3,5710%
16 <sup>a</sup>	6 de abril de 2019	3,5710%
17 <sup>a</sup>	6 de julho de 2019	3,5710%
18 <sup>a</sup>	6 de outubro de 2019	3,5710%
19 <sup>a</sup>	6 de janeiro de 2020	3,5710%
20 <sup>a</sup>	6 de abril de 2020	3,5710%
21 <sup>a</sup>	6 de julho de 2020	3,5710%
22 <sup>a</sup>	6 de outubro de 2020	3,5710%
23 <sup>a</sup>	6 de janeiro de 2021	3,5710%
24 <sup>a</sup>	6 de abril de 2021	3,5710%
25 <sup>a</sup>	6 de julho de 2021	3,5710%
26 <sup>a</sup>	6 de outubro de 2021	3,5710%
27 <sup>a</sup>	6 de janeiro de 2022	3,5710%
28 <sup>a</sup>	Data de Vencimento (6 de abril de 2022)	Saldo do Valor Nominal Unitário

**Fundo de Amortização:**

Não foi constituído Fundo de Amortização para as debentures

**Prêmio:**

Aplicável no caso de resgate antecipado

**Repactuação:**

Não se aplica à presente emissão

**Resgate Antecipado:**

A Emissora deverá obrigatoriamente resgatar determinado número de Debêntures, com o conseqüente cancelamento de tais Debêntures, na ocorrência das seguintes hipóteses: (i) caso o Rio Oil Finance Trust realize qualquer *optional redemption* (resgate antecipado facultativo) das Notes nos termos da *Indenture* a ser celebrada, entre outras partes, entre a Rio Oil Finance Trust, na qualidade de *issuer* (emissor), Citibank, N.A., na qualidade de *trustee* ("Trustee"), e Banco do Brasil S.A., na qualidade de *bond administrator* ("*Indenture*"); e/ou (ii) caso o Rio Oil Finance Trust realize qualquer *repurchase* (aquisição facultativa) das Notes nos termos da *Indenture*, mediante aviso ao Agente Fiduciário, Debenturistas, Escriturador Mandatário, ao Banco Liquidante e à B3, com antecedência mínima de 5 (cinco) Dias Úteis da respectiva data do evento, ("Resgate Antecipado Obrigatório").

## **DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Conforme informações prestadas pela Emissora, a totalidade dos recursos obtidos por meio da Emissão foi destinada à aquisição (i) de parcela dos créditos detidos pelo Banco do Brasil S.A. contra a RioPrev, nos termos do Contrato nº 077/2013, celebrado em 26 de setembro de 2013, entre Banco do Brasil S.A. e RioPrev, com a interveniência do Estado do Rio de Janeiro, para a cessão definitiva dos créditos de royalties e participação especial pela exploração de petróleo e gás natural, nos termos das leis nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, 9.478, de 6 de agosto de 1997, 12.351, de 22 de dezembro de 2010, 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, 12.743, de 30 de novembro de 2012, dos artigos 286 e seguintes do Código Civil e da Lei do Estado do Rio de Janeiro nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, tendo esses créditos, na data de celebração do referido contrato, o valor nominal de R\$2.573.366.000,00 (dois bilhões, quinhentos e setenta e três milhões, trezentos e sessenta e seis mil reais) ("Créditos do Banco do Brasil"); e (ii) de parcela dos créditos detidos pela Caixa Econômica Federal contra a RioPrev, nos termos do Contrato de Cessão de Crédito nº 0199.015543.040, celebrado em 19 de abril de 2013, entre a Caixa Econômica Federal e a RioPrev, com a interveniência do Estado do Rio de Janeiro, para a cessão definitiva dos créditos de royalties e participação especial pela exploração de petróleo e gás natural, nos termos das leis nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, 9.478, de 6 de agosto de 1997, 12.351, de 22 de dezembro de 2010, 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, 12.743, de 30 de novembro de 2012, dos artigos 286 e seguintes do Código Civil e da Lei do Estado do Rio de Janeiro nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, tendo esses créditos, na data de celebração do referido contrato, o valor nominal de R\$3.215.014.585,05 (três bilhões, duzentos e quinze milhões, quatorze mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos) ("Créditos da Caixa Econômica Federal" e, em conjunto com os Créditos do Banco do Brasil, os "Créditos");

## **ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

Em 15 de janeiro de 2018 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas em que foi deliberada e aprovada a autorização para o Agente Fiduciário e a Companhia, na qualidade de detentora das Rio Oil Finance Trust Series 2014-2 Notes de emissão da Rio Oil Finance, emitidas conforme a Indenture, celebrada em 20 de junho de 2014 e aditada de tempos em tempos, e o Series 2014-2 Indenture Supplement, celebrado em 20 de junho de 2014 e aditado de tempos em tempos, ambos entre a Rio Oil Finance Trust, o Banco do Brasil S.A., o Agente Fiduciário e o Citibank, N.A., aprovarem os termos e condições do Fifth Waiver, Rescission and Amendment Agreement em conjunto com o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA, o Rio Oil Finance Trust, o Banco do Brasil S.A., o Citibank, N.A. e demais detentores dos títulos emitidos no exterior pelo Rio Oil Finance Trust, considerando a solicitação objeto da carta enviada pela Companhia aos Debenturistas em 29 de novembro de 2017.

Em 05 de fevereiro de 2018 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas em que foi deliberada e aprovada a autorização para o Agente Fiduciário e a Companhia, na qualidade de detentora das Rio Oil Finance Trust Series 2014-2 Notes de emissão da Rio Oil Finance Trust, emitidas conforme a Indenture, celebrada em 20 de junho de 2014 e aditada de tempos em tempos, e o Series 2014-2 Indenture Supplement, celebrado em 20 de junho de 2014 e aditado de tempos em tempos, ambos entre a Rio Oil Finance Trust, o Banco do Brasil S.A., o Agente Fiduciário e o Citibank, N.A., aprovar os termos e condições do Fifth Waiver, Rescission and Amendment Agreement em conjunto com o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA, o Rio Oil Finance Trust, o Banco do Brasil S.A., o Citibank, N.A. e demais detentores dos títulos emitidos no exterior pelo Rio Oil Finance Trust, considerando a solicitação objeto da carta enviada pela Companhia aos Debenturistas em 29 de novembro de 2017, cuja cópia integra o Anexo I; e aprovar os termos e condições do Sixth Waiver, Rescission and Amendment Agreement em conjunto com o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA, o Rio Oil Finance Trust, o Banco do Brasil S.A., o Citibank, N.A. e demais detentores dos títulos emitidos no exterior pelo Rio Oil Finance Trust, considerando a solicitação objeto da carta enviada pela Companhia aos Debenturistas em 29 de novembro de 2017.

Em 12 de março de 2018 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas em que foi deliberada e aprovada a autorização para a Companhia praticar todos os atos e a celebrar todos os documentos relacionados, na qualidade de detentora das Rio Oil Finance Trust Series 2014-2 Notes de emissão da Rio Oil Finance Trust, emitidas conforme a Indenture, celebrada em 20 de junho de 2014 e aditada de tempos em tempos, e o Series 2014-2 Indenture Supplement, celebrado em 20 de junho de 2014 e aditado de tempos em tempos, ambos entre a Rio Oil Finance Trust, o Banco do Brasil S.A., o Agente Fiduciário e o Citibank, N.A., (i) ao Fifth Waiver, Rescission and Amendment Agreement, em conjunto com o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA, o Rio Oil Finance Trust, o Banco do Brasil S.A., o Agente Fiduciário, o Citibank, N.A. e demais detentores dos títulos emitidos no exterior pelo Rio Oil Finance Trust, considerando a solicitação objeto da carta enviada pela Companhia aos Debenturistas em 29 de novembro de 2017; e (ii) ao Sixth Waiver, Rescission and Amendment Agreement, em conjunto com o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA, o Rio Oil Finance Trust, o Banco do Brasil S.A., o Agente Fiduciário, o Citibank, N.A. e demais detentores dos títulos emitidos no exterior pelo Rio Oil Finance Trust, considerando a solicitação objeto da carta enviada pela Companhia aos Debenturistas em 29 de novembro de 2017.

Em 12 de março de 2018 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas em que foi deliberada e aprovada a aprovação, pelos Debenturistas, da contratação de empresa de auditoria à qual deverá ser submetida as demonstrações financeiras da Companhia.

**POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES<sup>1</sup>**

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
<b>31/12/2018</b>	R\$3.184.37421243	R\$106.38701599	R\$3.290.76122842	R\$ 473.869.616,89
<b>31/12/2017</b>	R\$4.093.97708651	R\$91.51721822	R\$4.185.49430473	R\$ 602.711.179,88

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
240.000	96.000	-	144.000

**EVENTOS REALIZADOS 2018**

Data	Evento	Valor Unitário
<b>05/01/2018</b>	Remuneração	R\$101,53270329
<b>05/01/2018</b>	Remuneração Adicional	R\$19,54045385
<b>05/01/2018</b>	Amortização	R\$ 227,40071852
<b>05/04/2018</b>	Remuneração	R\$141,13415533
<b>05/04/2018</b>	Amortização	R\$ 227,40071852
<b>06/07/2018</b>	Remuneração	R\$137,34411936
<b>06/07/2018</b>	Amortização	R\$ 227,40071852
<b>06/07/2018</b>	Remuneração Adicional	R\$26,95834429
<b>06/10/2018</b>	Remuneração	R\$132,99546646
<b>06/10/2018</b>	Amortização	R\$227,40071852
<b>06/10/2018</b>	Remuneração Adicional	R\$26,09219521

No exercício de 2018, não ocorreram os eventos de resgate e conversão.

**AGENDA DE EVENTOS – 2019**

Data	Evento
<b>06/01/2019</b>	Remuneração
<b>06/01/2019</b>	Remuneração Adicional
<b>06/01/2019</b>	Amortização
<b>06/04/2019</b>	Remuneração
<b>06/04/2019</b>	Amortização
<b>06/07/2019</b>	Remuneração
<b>06/07/2019</b>	Amortização
<b>06/10/2019</b>	Remuneração
<b>06/10/2019</b>	Amortização

**OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA**

No decorrer do exercício de 2018 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

<sup>1</sup> Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.



## EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário não atua como agente fiduciário em outras emissões da própria emissora, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo..

## CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

FitchRatings

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
<b>Debêntures 1ª Emissão</b>	AA-sf(bra)	CCCsfbra)	14/04/2018

## ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não tomamos conhecimento de fato relevante publicado pela Emissora ou alterações estatutárias relevantes para a emissão de debêntures no exercício de 2018.

## PRINCIPAIS RUBRICAS

### BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2017	AV%	2018	AV%
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>298.702</b>	<b>49,54%</b>	<b>199.400</b>	<b>48,05%</b>
Caixa e equivalentes de caixa	186	0,03%	113	0,03%
Aplicações financeiras	298.505	49,51%	199.277	48,02%
Impostos a compensar	11	0,00%	10	0,00%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>304.206</b>	<b>50,46%</b>	<b>215.553</b>	<b>51,95%</b>
Aplicações financeiras	304.206	50,46%	215.553	51,95%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>602.908</b>	<b>100%</b>	<b>414.953</b>	<b>100%</b>

### BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2017	AV%	2018	AV%
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>298.701</b>	<b>49,54%</b>	<b>199.372</b>	<b>48,05%</b>
Contas a pagar	127	0,02%	31	0,01%
Impostos e contribuições a recolher	15	0,00%	10	0,00%
Dividendos a pagar	54	0,01%	54	0,01%
Debêntures	298.505	49,51%	199.277	48,02%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>304.206</b>	<b>50,46%</b>	<b>215.553</b>	<b>51,95%</b>
Debêntures	304.206	50,46%	215.553	51,95%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1</b>	<b>0,00%</b>	<b>28</b>	<b>0,01%</b>
Capital social	1	0,00%	1	0,00%
Lucros acumulados	0	-	27	0,01%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>602.908</b>	<b>100%</b>	<b>414.953</b>	<b>100%</b>

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2017	AV%	2018	AV%
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
Custo das mercadorias e produtos vendidos	0	-	0	-
<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
Despesas de pessoal	-191	-3820,00%	-191	-707,41%
Despesas tributárias	-57	-1140,00%	-37	-137,04%

Despesas gerais e administrativas	-25	-500,00%	-11	-40,74%
Despesas com serviços prestados por terceiros	-956	-19120,00%	-556	-2059,26%
Outras despesas operacionais	0	-	-4	-14,81%
<b>Resultado antes do resultado financeiro e impostos</b>	<b>-1.229</b>	<b>-24580,00%</b>	<b>-795</b>	<b>-2944,44%</b>
Receita de aplicações financeiras	139.057	2781140,00%	31.881	118077,78%
Despesas com juros de debêntures	-137.821	-2756420,00%	-31.058	-115029,63%
<b>Resultado antes dos impostos</b>	<b>7</b>	<b>140,00%</b>	<b>28</b>	<b>103,70%</b>
Imposto de renda e contribuição social	-2	-40,00%	-1	-3,70%
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>5</b>	<b>100,00%</b>	<b>27</b>	<b>100,00%</b>

## COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

### Índices de Liquidez:

Liquidez Geral: de 1,00 em 2017 e 2018

Liquidez Corrente: de 1,00 em 2017 e 2018

Liquidez Seca: de 1,00 em 2017 e 2018

Liquidez Imediata: de 0,00 em 2017 e 1,00 em 2018

### Estrutura de Capitais:

A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de 60290700,00% em 2017 e 1481875,00% em 2018. O Índice de Composição do Endividamento variou de 49,54% em 2017 para 48,05% em 2018. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido foi de 0,00% em 2017 e 2018. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 100,00% em 2017 e 99,99% em 2018.

### Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2017 foi de 0,00% enquanto que a de 2018 resultou em 0,01%. O Giro do Ativo foi de 0,00 em 2017 e 2018. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de 500,00% em 2017 contra 96,43% em 2018. Não foi possível calcular a Margem Líquida porque não existe Receita.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

**Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)**

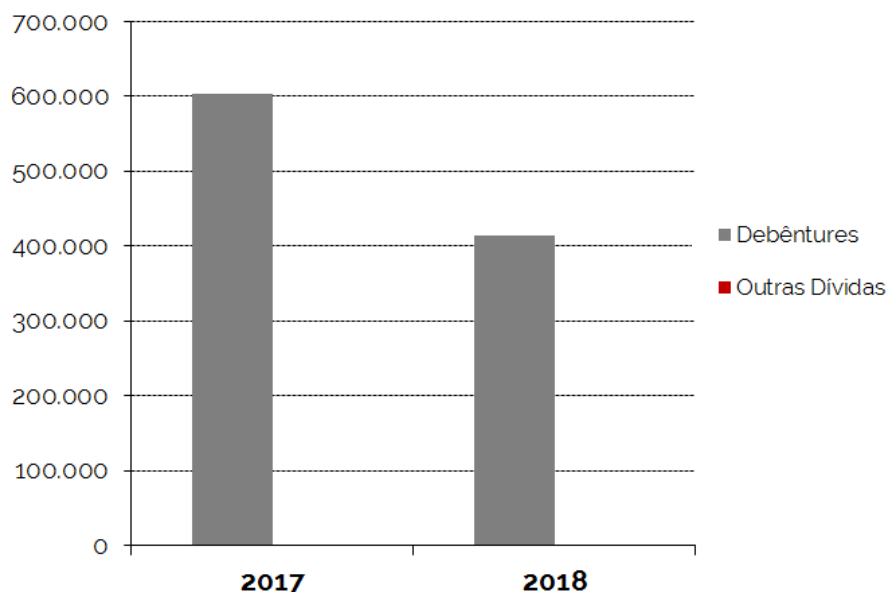
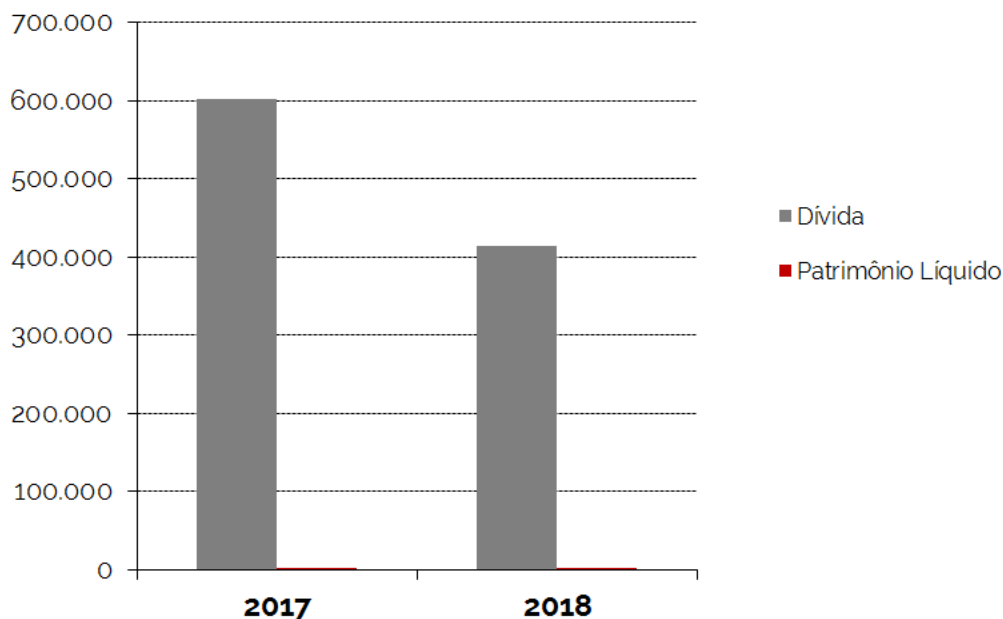


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, que manteve atualizado seu registro de companhia aberta perante a CVM – Comissão de Valores Mobiliários durante o exercício de 2018.

As demonstrações financeiras da Emissora auditadas pela AUDIPEC - AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S. não apresentou ressalvas, mas a seguinte ênfase:

*“Ênfase*

*A nossa conclusão expressa na seção “Opinião” anterior, não abrange a auditoria da operação originada no ano de 2013 pelo FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA, das condições contratuais, da adequação das taxas de deságios pactuadas em relação às taxas de mercado praticadas à época das cessões ou quaisquer outros elementos e aspectos relacionados a operação de securitização, realizada por aquele fundo com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e com o BANCO DO BRASIL em 19 de abril e 26 de setembro de 2013, respectivamente, seus aditivos, juros e remunerações adicionais pactuados. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.*

*Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 9, a RIO PETRÓLEO SPE é controlada pela RIO OIL FINANCE TRUST, uma “Business Trust” constituída de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, cuja legislação resguarda a confidencialidade da identidade dos investidores e nosso escopo não abrangeu sua identificação. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.”*

## GARANTIA

A presente emissão conta com as seguintes garantias reais: (i) Alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Emissora detidas pelo Rio Oil Finance Trust, (ii) cessão fiduciária (a) da totalidade dos direitos e créditos, existentes, futuros ou emergentes, relativos às 2014-2 Notes, (b) de todos e quaisquer frutos, ganhos e/ou rendimentos relativos às 2014-2 Notes, (c) de todos os direitos sobre a Conta Vinculada no Banco do Brasil, na qual serão depositados os pagamentos das obrigações decorrentes das 2014-2 Notes e parte dos recursos decorrentes da integralização das Debêntures; (d) a totalidade dos recursos depositados ou a serem depositados na Conta Vinculada no Banco do Brasil, independente de onde se encontrarem, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária; (e) de todos os direitos sobre a Conta Vinculada na CEF, na qual serão depositados parte dos recursos decorrentes da integralização das Debêntures, e (f) a totalidade dos recursos depositados ou a serem depositados na Conta Vinculada na CEF, independente de onde se encontrarem, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária, tudo nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos em Garantia; e (iii) pelo penhor das 2014-2 Notes, nos termos do Pledge Agreement.

### Contas Vinculadas

- Conta Vinculada no Banco do Brasil: serão depositados nessa conta os pagamentos das obrigações decorrentes dos Valores Mobiliários e parte dos recursos decorrentes da integralização das debêntures.

- Conta Vinculada na Caixa: serão depositados nessa conta parte dos recursos decorrentes da integralização das debêntures.

## DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2019.



*"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"*

*"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"*

*"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2018 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"*